

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Secretaria de Administração

LEI Nº 2383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE ERECHIM  
DE OSORIO OTTO.**

**ELOI JOÃO ZANELLA**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É dada a denominação de OSORIO OTTO a uma artéria em nossa cidade.

**Art. 2º** - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se nas Chácaras 24, 47, 48, 49 e 50 no Polígono Floresta Caixa D'água, entre os lotes 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 65 e 66, 72, 73, 74, 75, 81, iniciando na Rua Ludovico Incerti até a continuação da Rua Vitório Luiz Zaffari, direção Oeste-Leste.

**Art. 3º** - As placas indicativas conterão:  
"RUA OSORIO OTTO".

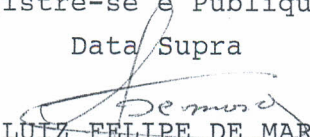
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

  
**ELOI JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
**LUIZ FELIPE DE MARCHI**  
Secretário de Administração  
NP.